



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1039 - Barra Mansa, 05 de junho de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9157 de 14 de Maio de 2018.

Ementa: Modifica a nomenclatura do cargo que menciona.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura e alocação de cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:	Cargo resultante da modificação
-------------------------	---------------------------------

Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMOP	CC-1	Coordenador Administrativo do Parque da Cidade	SMA	CC-1	Coordenador de Processos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 14 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 9178 DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159 – xxxx – 44.90.52.00 – 0229R\$ 380.000,00

Art. 2º – Os recursos de que se trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº4.032 de 29/12/2017, com recurso financeiro já depositado em conta no valor de R\$ 380.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9179 DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159 – xxxx – 44.90.52.00 - 0230R\$ 80.000,00

Art. 2º – Os recursos de que se trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº3.673 de 22/12/2017, com recurso financeiro já depositado em conta no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9181 DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.92.00 - 0268R\$ 240.000,00

10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.39.00 – 0268R\$ 240.000,00

Art. 2º – Os recursos de que se trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº1421, de 06/09/2016, com parte do recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 230.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9180 DE 28 DE MAIO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESIP

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

e quatrocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atendimento Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0050.2159 – xxx – 33.90.39.00 - 0231R\$ 2.400.000,00

Art. 2º – Os recursos de que se trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº1470, de 15/12/2016, com recurso financeiro definido a ser depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9183 , DE 28 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em favor do Município, a área que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições do seu cargo,

D E C R E T O : F

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em favor do Município de Barra Mansa, o imóvel a seguir descrito, necessário ao empreendimento MCMV Residencial Santa Isabel II: trata-se da delimitação dos trechos de servidão a serem utilizados como passagem da rede condominial de drenagem para conexão com a rede pública, assim caracterizados: Trecho 01- com largura de 2,00m, comprimento de 9,54m e área de 19,10m²; Trecho 02 – com largura de 2,00m, comprimento de 20,10m e área de 40,21m²; Trecho 03 – com largura de 2,00m, comprimento total de 23,55m em 3 segmentos de reta de 4,27m, 14,74m e 4,54m, com uma área de 46,12m²; Trecho 04 – com largura de 2,00m, comprimento de 30,35m e área de 60,70m²; Trecho 05 – com largura de 2,00m, comprimento total de 63,36m em 2 segmentos de reta de 49,77m e 13,59m, com uma área de 46,12m². A área total dos 5 trechos é de 291,13m². Todas as servidões encontram-se em áreas institucionais definidas de acordo com o processo nº 4.913/2015, cujos trechos têm suas características e descrições conforme documentos constantes no processo nº 7.194/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

DECRETO Nº 9184 , DE 28 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em favor do Município, a área que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições do seu cargo,

D E C R E T O : F

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em favor do Município de Barra Mansa, o imóvel a seguir descrito, necessário ao empreendimento residencial MCMV Paraíso de Cima: trata-se da delimitação de uma servidão a ser utilizada como passagem da rede condominial de infraestrutura para conexão com as redes públicas, assim caracterizada: inicia no Ponto 01 seguindo em direção sudoeste numa distância de 6,91m até o Ponto 02, daí segue na direção sudeste numa distância de 25,47m até o Ponto 03, daí segue na direção nordeste numa distância de 1,53m até o Ponto 04, daí segue na direção noroeste numa distância de 25,01m até o Ponto 01 inicial, fechando o perímetro, com área total de 105,50m². A servidão tem suas características e descrições conforme documentos constantes no processo nº 7.194/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
AVISO DE ANULAÇÃO
CONCURSO PUBLICO Nº001/2016

O Exmo. Prefeito Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, comunica a anulação de todos os atos relativos ao Concurso Público nº001/2016, face ao exposto nos autos do Processo Administrativo nº03771/2017.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: VISTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
03 – OBJETO: Contratação empresa de segurança e vigilância para prestar serviços nos períodos dos Eventos Rurais promovidos pela SMDR (Torneios Leiteiro, Agrofest, Dias de Campo, entre outros).
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02645/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 073/2018
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	UNID.	Contratação empresa de segurança e vigilância para prestar serviços nos períodos dos Eventos Rurais promovidos pela SMDR (Torneios Leiteiro, Agrofest, Dias de Campo, entre outros).	206,00	103.000,00
Valor total:*****					103.000,00

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
Contratado: P C de Almeida Junior – ME
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem e transporte de tendas, placas, gradil, tablados, Q30 e personalização temática a serem utilizados nos eventos promovidos pela SMDR (Torneios leiteiros, Agrofest, Dias de Campo, entre outros);
Modalidade: Pregão Presencial 016/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Compras e Licitações

Fica Retificada a Planilha da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	160	UNID.	TENDA 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	R\$ 255,00	R\$ 40.800,00
02	200	UNID.	TENDA 6X6: 6M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
03	100	UNID.	TENDA 8X8: 8M DE FRENTE POR 8M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	R\$ 600,00	60.000,00
04	50	UNID.	TENDA 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS DE 12CM COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA LONA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LONA VINILICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN OU PODENDO SER TENSIONADO EM CABO DE AÇO	R\$ 742,50	R\$ 37.125,00
05	200	UNID.	LOCAÇÃO DE GRADIL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES: Gradis Metálicos de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de áreas, com 2 metros de comprimento e 1,20 m de altura, com pés de sustentação feitos em aço, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos pintada preferencialmente na cor alumínio. Os equipamentos contratados deverão estar instalados e prontos para uso até um dia antes do evento, para que, assim, incorporados ao conjunto estrutural do recinto, possa ser submetido a vistoria técnica oficial para licenciamento do evento. Todas as despesas para a execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, uniformes, arames, serviços de solda e eventuais manutenções dos equipamentos durante a montagem e utilização, etc.). A montagem, os testes de funcionamento e adequações dos equipamentos deverão obedecer à orientação da coordenação do evento. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos.	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00
			LOCAÇÃO DE 500 PLACAS DE FECHAMENTO COM 2,00 METROS DE LARGURA E 2,40 METROS		

06	500	UNID.	DE ALTURA. Estruturado em chapas de zinco não permitindo a visão do que é delimitado largura de 2,00 metros com 2,40 de altura fixada ao solo por ponteiras metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço, a empresa é responsável pela montagem e desmontagem. Seguindo todas as normas do corpo de bombeiros. Os equipamentos incorporados ao conjunto estrutural do recinto, para que o evento possa ser submetido a vistoria técnica oficial para licenciamento do evento. Os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência do evento e desmontados em até 24 (vinte e quatro) horas após os eventos.	R\$ 27,37	R\$ 13.685,00
			LOCAÇÃO DE TABLADO DIMENSÕES DE 2X1M		
07	200	UNID.	COM REGULAGEM DE 10CM A 1,80 EM COMPENSADO NAVAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
08	300	UNID.	LOCAÇÃO DE Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30X30CM	R\$ 90,75	R\$ 27.225,00
09	04	CJNT	PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS 3 - JOGOS DE POLTRONAS RUSTICAS 6 - JOGOS BISTRO BALDE DE LEITE EM MADEIRA COM 3 LUGARES 12 - JOGOS DE BISTRO EM MADEIRA COM 1,20M COM 3 CADEIRAS 100 - METROS DE CARPETE FINO NA COR VERDE 6 - APARADORES EM MADEIRA NAS DIMENSÕES DE 1,5M 18 - VASOS DE ARVORES DE ORNAMENTAÇÃO 15 - METROS DE TECIDO TIPO VOAL NA COR BRANCA 15 - METROS DE TECIDO TIPO VOAL NA COR PRETO	R\$ 2.058,75	R\$ 8.235,00
Valor total:*****					R\$ 254.406,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Pinto Ribeiro, nº 265 – Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27310-400 Telefax: (24) 3322-9192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Maio de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR
04838/2018	DISPENSA	04/05/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL CARREGADOR E OUTROS PARA SAUDE COLETIVO	STROKE POWER COMPONENTES ELETROELETRONICOS	R\$ 920,00
06215/2018	DISPENSA	07/05/2018	AQUISIÇÃO DE RECEITUARIO AZUL	GRAFICOVAM 872 ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 750,00
03451/2018	DISPENSA	14/05/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETO DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL DA MULHER	NG SOLUÇÕES INTELIGENTE	R\$ 6.800,00
04319/2018	DISPENSA	21/05/2018	CONFECÇÃO DE APOSTILA COLORIDA, CONFECCIONADA EM ESPIRAL	GRAFICOVAM 872 ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 9.430,00

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 010/2017 PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADOS:

ADRIANA MACHADO CHIESSE COUTINHO
Barra Mansa, 05 de Junho de 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2018 PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CRENCIADOS:

MAIARA DE CARVALHO
FABIANA INACIO
Barra Mansa, 30 de Maio de 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 008/2017 PERÍODO:** 12 meses**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.**CRENCIADO:**

ALINE OLIVEIRA DE SOUZA
Barra Mansa, 30 de Maio de 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE**CHAMAMENTO N.º 005/2017 PERÍODO:** 12 meses**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Nutrição para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.**CRENCIADOS:**

INGRID CHRISOSTOMO CABRAL

Barra Mansa, 30 de Maio 2018.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;**02 – CONTRATADO:** Almo Tec Comercial Ltda;**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Roçadeiras;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 911/2018;**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 033/2018;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Global
01	20	pc	18927- Roçadeira. Potência: (2,3 DIN-PS) Cilindradas: 35,5 cm ² Peso: 7.7 KG Rot. Máxima: 12.000 RPM Rot. Lenta: 2.800 RPM	Srihl	R\$ 2.090,00	R\$ 41.800,00
VALOR TOTAL *****					R\$ 41.800,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 049/2017**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;**02 – CONTRATADO:** Localiza Rent a Car S/A;**03 – OBJETO:** Prorrogação de prazo na prestação de serviços de locação de veículos operacionais e veículo executivo;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 132.533,04 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos)**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 595/2017;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2018.**EXTRATO DO CONTRATO N. 057/2018****01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;**02 – CONTRATADO:** Marmer Manutenção Industrial Ltda Epp;**03 – OBJETO:** Prestar Serviços De Manutenção Nos Transformadores da Subestação da Eta nova;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada De Preço N 001/2018 Com Base Na Lei Federal N. 8.666/93 e Suas Alterações, Com Redação Dada Pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e Suas Alterações Lei Complementar 123/06.**05 – DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 24.700,00 (Vinte quatro mil e Setecentos Reais);**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3.686/2017;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a Dispensa de Licitação, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizada em MAIO/2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE SAAE		MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UNIDADE DE CONTROLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	VALOR GLOBAL
Nº PROCESSO	FUNDAMENTO	FAVORECIDO	OBJETO	
1731/2018	Artigo 24, inc. II	LORIVENT SISTEMA DE EXAUSTAO ECLIMATIZACAO LTDA	Aquisição de Exaustores Eólicos para utilização do almoxarifado	R\$ 4.362,06
2096/2018	Artigo 24, inc. II	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Aquisição de modulo e comunicação serial	R\$ 2.228,57
2112/2018	Artigo 24, inc. II	SPLABOR AGORA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Aquisição de lâmpada mais gabinete de observação	R\$ 1450,00
1999/2018	Artigo 24, inc. II	A. C. TOP LOCAÇÕES LTDA	Contratação DE Serviços TECNICOS PARA Execução DE SONDAGENS E ENSAIOS PARA Elaboração DE PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 7.230,00
1759/2018	Artigo 24, inc. II	LENIENE CUNHA DA SILVA 06763638655	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA O SAAE INTINERANTE	R\$ 2.235,00
1821/2018	Artigo 24, inc. II	MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME	AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR E GRAMOS	R\$ 1.032,28
1955/2018	Artigo 24, inc. II	HEXIS CIENTIFICA LTDA	Manutenção preventiva e calibração de espectrofotômetro	R\$ 1.583,30
2236/2018	Artigo 24, inc. II	ANALO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORIAMENTO EM TEMPO REAL DE MEDIDORES DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 7.920,00
2168/2018	Artigo 24, inc. II	LOKSAN COM DE VALVULAS E EQUIP. LTDA	AQUISIÇÃO DE 2 MANOMETROS DE PRESSÃO E 2 VOLVULAS PULSADORA DIGITAL	R\$ 4838,00
2269/2018	Artigo 24, inc. II	DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO DE SANTA RITA DE CÁSSIA.	R\$7800,00

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a INEXIGIBILIDADE, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizada em MAIO/2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE SAAE		MUNICÍPIO BARRA MANSA	UNIDADE DE CONTROLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Nº PROCESSO	FUNDAMENTO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL
2236/2018	Artigo 25, inc. I	BALLOTTIN MAQUINAS LTDA	AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE ALIVIO BOMBA HIDRO	R\$ 2.840,00

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a Dispensa de Licitação, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, realizada em NOVEMBRO/2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE SAAE		MUNICÍPIO BARRA MANSA	UNIDADE DE CONTROLE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Nº PROCESSO	FUNDAMENTO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL
3827/2017	ARTIGO 24, INCISO II	ELE AÇO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SOLICITAÇÃO DE AJUDA JURIDICA PARA VERIFICAR INCIDENTE NA CANCELA DE SAUDADE	R\$ 918,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº002/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa
03- OBJETO: Aditivo do acréscimo de 6% (seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 339039-01.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
06- NOTA DE EMPENHO: 103
07- DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018.
08- PROCESSO Nº: 06581/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº002/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 002/2017 do processo de contratação de unidade hospitalar.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339039000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
06- PRAZO: 02 (dois) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 104
08- DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.
09- PROCESSO Nº: 06581/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº003/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: HLL BM Comércio de Eletroeletrônicos Eireli - ME
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2017 do processo de contratação de locação de 15 computadores (desktop), com serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339039000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.

08- PROCESSO Nº: 04949/2017-0.

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

SE LIA:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017

- 01- CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa;
02- CONTRATADO: HLL BM Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME;
03- OBJETO: Locação de 15 computadores tipo desktop em atendimento ao FUNDAMP;
04- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite n. 004/2017, Art. 23, Inc. II alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93;
05- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação orçamentária: cód. Reduzido n.612, NE 201 de 29 de maio de 2017.
06- DA VIGÊNCIA: 12 meses (01/06/2017 a 01/06/2018);
07- VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
08- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.949/2017
09- DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017;

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: HLL BM Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME;
03- OBJETO: Locação de 15 computadores tipo desktop em atendimento ao FUNDAMP;
04- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite n. 004/2017, Art. 23, Inc. II alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93;
05- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação orçamentária: cód. Reduzido n.612, NE 201 de 29 de maio de 2017.
06- DA VIGÊNCIA: 12 meses (01/06/2017 a 01/06/2018);
07- VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)
08- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.949/2017
09- DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017;

ONDE SE LIA:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017

- 01- CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa;

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 003/2017

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 145/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 370/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Sr^a **VICENTINA DE JESUS ROCHA.**”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.07293P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, e atendendo a determinações do TCE/RJ, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 370/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.029,11 (HUM MIL E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária **VICENTINA DE JESUS ROCHA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor **JORGE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 1355, no cargo de Ajudante, referência “04” e nível “06”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 18 de Maio de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 146/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 294/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Sr^a **ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA.**”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.00001R1 e com fundamento no art. 1º da EC 70/12, e atendendo a determinações do TCE/RJ **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 294/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 494,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária **ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA**, na qualidade de companheira do falecido servidor **MÁRCIO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 10924, no cargo de Ajudante, referência “04” e nível “06”.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 380,00
ATS (10%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 38,00
Insalubridade (20%)	Art. 1º alínea “i” do Decreto 3058/96	R\$ 76,00
TOTAL		R\$ 494,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 18 de Maio de 2018.

Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 147/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 154/2015 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor **NILO GOMES DE OLIVEIRA.**”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 18.298/98, e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 154/2015 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA ao servidor **NILO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 03184, no cargo de GUARDA, nível “09”, ref. “06”, com proventos correspondentes a R\$ 289,98 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (33/35 de R\$190,05)	Art. 1º letra “b” da Lei nº 2.763/95	R\$166,41
ATS (30%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$57,01
Adicional de Periculosidade (20%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$33,28
Grat. Lei nº 2.548/93 (20%)	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c o Art. 1º da Lei nº 2.943/97	R\$33,28
Total		R\$301,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Maio de 2018.
Frederico Altino Morais Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 148/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JANIO MATOS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15774P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **JANIO MATOS**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4719, referência “15” e nível “17”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.657,57 (**SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 867,36
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 675,14
Produtividade INC PJ 2002007016634-5	Art. 1º da Lei 2881/86, conf. Sentença judicial	R\$ 482,93
Lei 2671/94 ADI FIS	Art. 1º da Lei 2671/94 c/c art. 1º da lei 2856/96	R\$ 1.012,71
Adic. Especial (20%)	Art. 6º inciso IV, da Lei 2599/93 c/c art. 4272/2014	R\$ 173,47
Adic. Estimulo	Art. 5º § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 132,62
Média de Produtividade 150%	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14	R\$ 3.313,34
TOTAL		R\$ 6.657,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 149/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 125/2018 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LISETTE LEONE MAGALHÃES.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6143/2006 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 125/2018 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LISETTE LEONE MAGALHÃES, matrícula 03677-, no cargo de Professora, nível “22”, ref. “11”, com proventos correspondentes a R\$ 1.146,88 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3594/2006	R\$ 557,57
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 223,02
Adicional de Magistério	Art. 24 § 2º da Lei 2893/96	R\$ 366,29
Total		R\$ 1.146,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 150/2018

“Dispõe sobre a REFIXAÇÃO DA PORTARIA N.º 370/2013 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA DE LOURDES BATISTA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01507/2005, e fundamentado no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do

TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - REFIJAR A PORTARIA N.º 370/2013 que concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA DE LOURDES BATISTA, matrícula 3504, no cargo de Ajudante, nível “09”, ref. “06”, com proventos correspondentes a R\$ 1.142,83 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 724,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 289,60
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 129,23
Total		R\$ 1.142,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua validade para 29 de março de 2012, data da EC 70/12, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 151/2018

“Dispõe sobre a REFIXAÇÃO DA PORTARIA N.º 004/2014 que retificou e concedeu a PENSÃO POR MORTE ao servidor JOSÉ BATISTA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.07.0007P, fundamentado no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º REFIJAR A PORTARIA Nº 004/2014 que retificou e concedeu o benefício de Pensão por morte, no valor de **R\$ 1.142,82 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário JOSÉ BATISTA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora MARIA DE LOURDES BATISTA, matrícula nº 3504, no cargo de Ajudante, referencia “06” e nível “09”.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 724,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 289,60
Lei 1718/83 INC (12,75%)	Art. 2, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 129,23
Total		R\$ 1.142,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua validade para 29 de março de 2012 data da EC 70/12, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM